Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 387/2005
Data: 27.12.2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alienar Bens Móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

Eu, **JOSÉ NIVALDO STOFFELS**, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, e, com base no Art. 82 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, APROVOU, e Eu, sanciono a seguinte

L
E
I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à alienação dos **IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, conforme **ANEXO I e II**, parte integrante desta Lei, com a finalidade de modernizar e melhorar a qualidade dos serviços públicos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 27 de dezembro de 2005, 19º da Emancipação e 17º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27 de dezembro de 2005.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

ANEXO I
LEI Nº 387/2005
Data: 27/12/2005

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS A SEREM LEILOADOS

LOTE 1. Colhedora PECUS 9004 Marca Nogueira, ano de fabricação 1998, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1549.

LOTE 2. Ensiladeira tração mecânica PECUS 9000, ano de fabricação 2000, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1773.

LOTE 3. Colhedora de Forragens PECUS 9004, ano de fabricação 2002, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1181

SULINA, 27 de dezembro de 2005.

_____
AMARILDO FABIANE
Presidente da Comissão

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

ANEXO II
LEI Nº 387/2005
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da reunião da Comissão, constituída para proceder à **Avaliação dos Bens Móveis** para fins de alienação pelo Poder Público Municipal, conforme portaria nº 098/2005, de 12 de dezembro de 2005. Às 14:00 (quatorze horas) do dia 14 de dezembro de 2005, reuniram-se na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, situada a Rua Tupinambá, nº 68 – Centro – Sulina – Paraná, o presidente Amarildo Fabiane, juntamente com os membros Jorge da Silva, Roque Lampugniani e Dari Hoffmann, para proceder à avaliação dos bens móveis para fins de alienação pelo Poder Público Municipal, composto por: **LOTE 01 – COLHEDORA PECUS 9004 MARCA NOGUEIRA,** ano de fabricação 1998, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1549. **LOTE 02 – ENSILADEIRA TRAÇÃO MECÂNICA PECUS 9000,** ano de fabricação 2000, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1773. **LOTE 03 – COLHEDOR DE FORRAGENS PECUS 9004**, ano de fabricação 2002, inscrito no Patrimônio Público sob nº 1881. Após as vistorias e as considerações de praxe, a Comissão de Avaliação chegou a seguinte conclusão: Avaliou o **LOTE 01 - COLHEDORA PECUS 9004 MARCA NOGUEIRA** pela importância de **R$ 3.400,00** (três mil e quatrocentos reais), o **LOTE 02- ENSILADEIRA TRAÇÃO MECÂNICA PECUS 9000** em **R$ 3.000,00** (três mil reais) e o **LOTE 03 – COLHEDORA DE FORRAGENS PECUS 9004** em **R$ 4.000,00** (quatro mil reais). O Presidente da Comissão, Senhor Amarildo Fabiane, confirmou aos membros da referida Comissão dizendo que os valores dos bens avaliados estão em conformidade com os preços de mercado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente mandou lavrar a presente ATA, que, após lida e achada conforme, é assinada pelos componentes desta Comissão.

Sulina, 14 de dezembro de 2005.

AMARILDO FABIANE
PRESIDENTE

JORGE DA SILVA
MEMBRO

ROQUE LAMPUGNIANI
MEMBRO

DARI ROQUE HOFFMANN
MEMBRO